



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 238/2013

**Concede acumulação de férias ao Juiz
do Trabalho Sandro Nahmias Melo.**

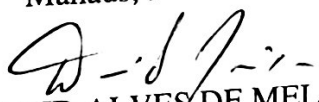
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº **MA- 1007/1995**,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais,

CONCEDER ao Juiz do Trabalho SANDRO NAHMIAS MELO, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, acumulação de férias relativas ao exercício de 2013 (1º e 2º períodos) com as de 2014, para gozo em data oportuna, por imperiosa necessidade de serviço.

Manaus, 9 de outubro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região